MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA CIVIL

OBRA: Execução de pavimento rígido do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar
LOCAL: Rua Venceslau Brás, nº 2301 – Centro
MUNICÍPIO: Catanduvas – Santa Catarina

1.0 INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as especificações técnicas para a execução dos serviços referentes à pavimentação da entrada do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, localizado no endereço supracitado.

Este documento complementa os projetos executivos e tem por finalidade definir os materiais, métodos construtivos, critérios de execução e padrões mínimos de qualidade que deverão ser observados durante toda a obra.

Em caso de divergência entre os documentos técnicos, deverá ser obedecida a seguinte ordem de prioridade:

1. Projeto Arquitetônico;
2. Projeto Estrutural;
3. Memorial Descritivo;
4. Especificações da Fiscalização.

Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas junto aos autores dos projetos e à fiscalização antes da execução dos serviços.

2.0 GENERALIDADES

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos executivos, às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e às exigências da fiscalização.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA:

- conferir previamente todas as medidas em campo;
- verificar níveis, alinhamentos e interferências existentes;
- compatibilizar todos os projetos;
- executar a obra conforme as boas práticas de engenharia;
- reparar quaisquer danos causados durante a execução dos serviços.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, seguros, taxas, licenças, transporte, alimentação, equipamentos e demais despesas necessárias para perfeita execução da obra serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Os serviços somente poderão ser iniciados após emissão do Alvará de Construção, ART/RRT de execução e demais licenciamentos exigidos.

3.0 NORMAS TÉCNICAS

Os serviços deverão atender, sempre em suas versões vigentes, às seguintes normas, entre outras aplicáveis:

- ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações;
- ABNT NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 12655 – Concreto de Cimento Portland;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade;
- ABNT NBR 16537 – Piso Tátil;
- ABNT NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário;
- ABNT NBR 10844 – Instalações Prediais de Águas Pluviais;
- NR-18 – Segurança e Saúde na Construção;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-35 – Trabalho em Altura (quando aplicável).

4.0 CANTEIRO DE OBRAS

A contratada deverá instalar e manter o canteiro de obras em perfeitas condições de funcionamento, contemplando:

- sanitários;
- depósito de materiais;
- local para armazenamento de ferramentas;
- instalações provisórias;
- sinalização da obra.

A obra deverá permanecer organizada durante toda sua execução.

Será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), além do atendimento às demais exigências legais.

5.0 CADERNO DE ENCARGOS

A contratada deverá manter no canteiro um Caderno de Encargos ou Livro de Obras para registro das ocorrências, orientações da fiscalização, liberações, medições e demais informações pertinentes.

6.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1 Placa da Obra

Será instalada placa de identificação da obra conforme padrão fornecido pela Administração Pública.

A placa deverá permanecer em perfeito estado de conservação durante toda a execução dos serviços.

7.0 MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação e atender às normas da ABNT.

A fiscalização poderá solicitar certificados, laudos, ensaios tecnológicos e notas fiscais sempre que julgar necessário.

Materiais rejeitados deverão ser imediatamente removidos da obra.

8.0 MOVIMENTO DE TERRA

Toda movimentação de terra necessária será executada pela contratada.

As escavações deverão obedecer à ABNT NBR 6122 e às condições de segurança previstas na NR-18.

Sempre que necessário serão executados:

- escavações;
- reaterros;
- compactações;
- drenagem provisória;
- proteção contra erosão.

O material inadequado será removido para local licenciado.

9.0 INFRAESTRUTURA

9.1 Lastro de Regularização

Será executado lastro granular brita 01 e 02 conforme SINAPI 100324.

O material deverá ser espalhado, nivelado e compactado mecanicamente, atingindo grau de compactação adequado para suporte do piso.

9.2 Piso em Concreto Armado

Será executado piso industrial em concreto estrutural conforme iten SINAPI 103904 com:

- resistência característica **Fck = 35 MPa**;
- espessura de **15 cm**;
- acabamento mecânico desempenado;
- lançamento e adensamento mecânico;
- execução conforme projeto estrutural.

O concreto deverá atender à ABNT NBR 12655 e NBR 14931.

O piso frontal se estenderá até o passeio público, contendo o rebaixo do meio fio, conforme descrito em projeto.

A armadura será composta por malha armada, conforme projeto estrutural, utilizando espaçadores para garantir o cobrimento especificado.

Sobre o lastro deverá ser instalada lona plástica de polietileno antes da concretagem.

A cura do concreto deverá ocorrer por período mínimo de sete dias, através de cura úmida ou produto químico específico.

As juntas de retração deverão ser executadas conforme projeto e item SINAPI 97114, respeitando os espaçamentos previstos.

Quando solicitado pela fiscalização, deverão ser realizados ensaios tecnológicos e rompimento de corpos de prova.

O piso frontal deverá estender-se até o passeio público, incluindo o rebaixo do meio-fio conforme projeto executivo.

10.0 ALVENARIAS

Serão executadas alvenarias em blocos estruturais de concreto 14 x 19 x 29 cm, resistência mínima de 4,5 MPa, assentados com argamassa traço 1:2:8.

As juntas deverão possuir espessura uniforme e os alinhamentos deverão seguir rigorosamente o projeto executivo.

11.0 DRENAGEM PLUVIAL

A drenagem pluvial, serão utilizados tubos em PVC Série R com diâmetro nominal de 100 mm, conexões apropriadas e juntas estanques.

As tubulações deverão obedecer às declividades previstas em projeto.

As grelhas de ferro fundido simples, com requadro de 300 x 1000 mm, serão assentadas em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, devidamente niveladas com o piso acabado. Todo o sistema deverá garantir o escoamento adequado das águas, evitando empoçamentos e assegurando o funcionamento contínuo das redes.

As grelhas metálicas deverão ser perfeitamente niveladas ao piso acabado.

Todo o sistema deverá garantir o adequado escoamento das águas pluviais.

11.1 Caixas de Passagem

As caixas de passagem serão executadas em **alvenaria de tijolos maciços**, assentados com argamassa de cimento e areia, revestidas internamente com argamassa impermeabilizada, conforme dimensões previstas em projeto.

As tampas deverão ser compatíveis com o local de instalação, garantindo resistência mecânica, segurança e facilidade de manutenção.

12.0 ACESSIBILIDADE

12.1 Piso Tátil

Serão instalados pisos táteis de alerta e direcionais conforme indicado em projeto arquitetônico e de acessibilidade, atendendo integralmente à **ABNT NBR 9050** e **ABNT NBR 16537**.

Os pisos deverão possuir elevada resistência ao desgaste, superfície antiderrapante e contraste visual adequado, garantindo acessibilidade e segurança às pessoas com deficiência visual.

Sua instalação deverá obedecer rigorosamente ao posicionamento, dimensões e paginação indicados em projeto.

13.0 CONTROLE TECNOLÓGICO

A fiscalização poderá solicitar ensaios tecnológicos durante a execução da obra.

Quando exigido, deverão ser apresentados:

- ensaios de resistência do concreto;
- certificados dos materiais empregados;
- notas fiscais;
- controle de compactação do lastro;
- demais documentos necessários para comprovação da qualidade dos serviços.

Todos os custos decorrentes destes ensaios correrão por conta da contratada.

14.0 LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, toda a obra deverá ser entregue completamente limpa.

Serão removidos:

- restos de materiais;
- entulhos;
- equipamentos;
- instalações provisórias;
- resíduos de construção.

Os resíduos deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.

15.0 ENTREGA DA OBRA

Antes do recebimento definitivo será realizada vistoria técnica pela fiscalização.

A contratada deverá corrigir, sem ônus para a contratante, quaisquer imperfeições constatadas.

A obra somente será considerada concluída após:

- aprovação da fiscalização;
- funcionamento adequado de todos os sistemas;
- limpeza geral;
- entrega da documentação técnica eventualmente exigida;
- atendimento integral aos projetos, memorial descritivo, contrato e normas técnicas vigentes.

Todos os serviços deverão ser executados observando rigorosamente os projetos executivos, as especificações deste memorial, as normas da ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as orientações da fiscalização, garantindo qualidade, durabilidade, segurança e pleno desempenho da obra.

ASSINADO DIGITALMENTE
AMORIM OBRAS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AMORIM OBRAS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CREA: 199819-2

ASSINADO DIGITALMENTE
AMORIM OBRAS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO